

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Corromobil

EDIÇÃO: 2870

EDITADO EM: 18 / 06 / 21

DECRETO Nº 1460 , DE 15 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$81.519,48 distribuídos as seguintes dotações:

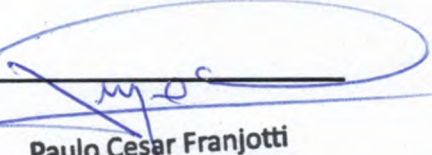
Suplementação (+)				81.519,48
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
360	10.301.0006.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		81.519,48
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	340 001	AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		81.519,48
	Fontes de Recurso	
	1 14	81.519,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 15 de junho de 2021


Paulo Cesar Franjotti
Prefeito Municipal de Japorá
CPF: 559.923.741-91

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS PORTARIA GM/MS Nº 731, DE 16 DE ABRIL DE 2021 VALOR R\$ 12.729,50. PORTARIA GM/MS Nº 894, DE 11 DE MAIO DE 2021 VALOR R\$ 68.789,98.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2021
CPF/CNPJ 11.179.976/0001-90
Ação Detalhada CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS
Código IBGE 500480

Tipo de consulta Fundo a Fundo
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
UF MS
População 9.243 habitantes

Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Município JAPORA
Ano Censo 2020

Prefeito(a) PAULO CESAR FRANJOTTI
Secretário(a) FABIO CARLOS EMBORANA

Presidente Conselho CRISLAINE NOVAES

Comp.	Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	Banco	Agência	OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Nº	Portaria	Ações	
Única em 2021	808417	17/05/2021	MUNICIPAL	104	044555	0066240210	12.729,50	0,00	12.729,50	0,00	12.729,50	25000.073238/2021-18	25000.073238/2021-18			731	340	
Única em 2021	808386	17/05/2021	MUNICIPAL	104	044555	0066240210	68.789,98	0,00	68.789,98	0,00	68.789,98	25000.073239/2021-62	25000.073239/2021-62			894	340	
Total										81.519,48	0,00	81.519,48						

DECRETO Nº 1460 , DE 15 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.304

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$81.519,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				81.519,48
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	360	10.301.0006.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	81.519,48
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		340 001	AÇÕES DE SAÚDE P/ENFRENTAMENTO DO COVID-	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	81.519,48
	Fontes de Recurso
	1 14
	81.519,48

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 15 de junho de 2021

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS PORTARIA GM/MS Nº 731, DE 16 DE ABRIL DE 2021 VALOR R\$ 12.729,50. PORTARIA GM/MS Nº 894, DE 11 DE MAIO DE 2021 VALOR R\$ 68.789,98.